



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.928 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no artigo nº. 106, da Lei Municipal nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993, bem como suas alterações pela Lei nº. 1.661, de 26 de abril de 2007, no parágrafo 3º.;

Considerando a Portaria nº. 9.902, de 24 de outubro de 2014, no qual concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal **FERNANDO ROBERTO ZACARIAS DA SILVA**.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal **FERNANDO ROBERTO ZACARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
